

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 04/95 - Reautuado em 14-05-96
INTERESSADA : Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro
"Prefeito Hamilton Vieira Mendes"
ASSUNTO : Calendário Escolar de 1995 - (Relatório de
Atividades)
RELATOR : Cons. Eduardo Storópoli
PARECER CEE Nº 311/96 - CETG - "D" - APROVADO EM 26-06-96
COMUNICADO AO PLENO EM 03-07-96

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1995 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE 02/75.

1.2 APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou, formalmente, em ordem, por atender aos quesitos normativos do CEE e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando os termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 180 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, conforme o disposto na Deliberação CEE nº 20/86.

A Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes" desenvolveu suas atividades nesse período com 25 professores e 519 alunos matriculados no curso de Educação Física.

2. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1995 da Escola Superior de Educação Física de Cruzeiro "Prefeito Hamilton Vieira Mendes", sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 19 de junho de 1996.

a) Cons. Eduardo Storópoli
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Eduardo Storópoli, Frances Guiomar Rava Alves, Francisco José Carbonari, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 26 de junho de 1996.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente